

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 190, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova Edital de Seleção de Candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000671/2020-29, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2021, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2020.

ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 11/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057875** e o código CRC **34C412EB**.

ANEXO I

(CONFORME MENCIONADO NO ART. 1º DA PORTARIA SEI Nº 190/2020, DE 11/11/2020)

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ENBT/JBRJ – TURMA 2021

1. DA NATUREZA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação (PPGP), da Escola Nacional de Botânica Tropical/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao curso de Doutorado Profissional, no período de **16 de novembro a 10 de janeiro de 2021**. As inscrições serão feitas exclusivamente de forma remota.

O curso prioriza a participação de profissionais já atuantes no mercado de trabalho, oferecendo grade de disciplinas condensadas e apresentando docentes com disponibilidade para orientação à distância. Valoriza-se assim a inserção da experiência profissional relacionada ao conhecimento e gestão da biodiversidade de unidades de conservação.

De acordo com a Portaria Normativa no 17/2009, do Ministério da Educação (MEC), a pós-graduação profissional não pressupõe, a qualquer título, a concessão de bolsas de estudo pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para a turma de 2021.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição preenchida (online);

b) Diploma de graduação ou declaração fornecida pela IES da conclusão do curso de graduação ou **da provável conclusão até fevereiro de 2021**;

c) Para os diplomas de instituições internacionais, os mesmos deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação;

d) Carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de candidato estrangeiro, substituídas por cópias das páginas de identificação do passaporte);

e) Curriculum vitae (**Anexo II**). A comprovação deve ser por meio de certificados e declarações. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e organizados na mesma sequência numérica dos itens do currículo;

f) O currículo e seus respectivos documentos comprobatórios devem constituir um único arquivo, no formato PDF;

g) Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, com assinatura digital do candidato e orientador, que deverá seguir o seguinte formato: O Projeto de TCC, assinado pelo aluno e pelo orientador, deverá, obrigatoriamente, apresentar o seguinte formato:

i) ter, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm), e conter os seguintes itens:

- 1 - título;
- 2 - nome do aluno;
- 3 - nome do orientador;
- 4 - linha de pesquisa do curso na qual se insere;
- 5 - resumo (com até 200 palavras);
- 6 - introdução;
- 7 - descrição do(s) problema(s) e objetivos;
- 8 - metodologia;
- 9 - resultados esperados;
- 10 - cronograma;
- 11 - tipo de produto do trabalho de conclusão;
- 12 - potencial de inovação;
- 13 - potencial de produção técnico/científica; e
- 14 - referências bibliográficas (de acordo com as normas da revista Rodriguesia - consultar <http://rodriguesia.jbrj.gov.br/>).

Os tipos de produtos aceitos para o doutorado deverão conter um caráter de ineditismo e inovação, o potencial de produção técnico/científica deve corresponder aos critérios de avaliação sugeridos pela CAPES (para maiores detalhes sobre os tipos de produtos de TCC e produção técnica ver Art. 1º § 1 a 6 da Resolução Interna Nº 04 - <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt> - menu Documentos Downloads > Regimento, Resoluções e Normas).

A linha de pesquisa escolhida pelo candidato e o perfil do orientador devem estar em consonância com a proposta do Projeto apresentado (consultar <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>).

- a) O projeto deve ser redigido em língua portuguesa;
- b) Carta de aceitação de orientador credenciado no Programa de Pós-graduação Profissional (ver modelo no menu Documentos Downloads > Edital: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewcategory/46-edital>);
- c) Uma foto 3x4; e
- d) Declaração assinada pelo candidato, em formato livre, de conhecimento e concordância com o prazo máximo para conclusão do curso de Doutorado (48 meses) e do exame de proficiência em língua inglesa no devido período.

OBS.: Todos os documentos solicitados acima deverão ser digitalizados e anexados na página de internet do PPG Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação - JBRJ, após preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período de inscrição do curso, ou seja, até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2021.

4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do Programa de Pós-graduação Profissional, até o dia **21 de janeiro de 2021**.

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para os candidatos ao Doutorado Profissional constará de 3 (três) etapas. Cada item terá nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 1 (um), devendo o candidato obter nota maior ou igual a 5 (cinco) nos itens “a” e “c”, detalhados abaixo. A seleção terá como base os méritos individuais do candidato e de seu Plano de Trabalho.

5.1 Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A avaliação do Projeto será baseada na compreensão e interpretação do tema pelo candidato, incluindo fundamentação teórica/bibliografia refletindo o estado atual do conhecimento relativo ao assunto proposto; pertinência da(s) hipótese(s) em relação à fundamentação teórica; pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s); e pertinência dos métodos em relação aos objetivos, enquadramento às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução no prazo estabelecido para conclusão do curso (até 48 meses);

5.2 Análise do Curriculum Vitae e histórico escolar (Anexo II)

O currículo do candidato, elaborado de acordo com o modelo fornecido pelo curso, deverá ser comprovado através de certificados e declarações. As cópias simples dos documentos comprobatórios deverão estar numeradas e organizadas na mesma sequência numérica dos itens do currículo. Caso não estejam organizadas desta forma, o currículo do candidato será desconsiderado. O currículo do candidato será avaliado de acordo com as pontuações indicadas no modelo fornecido pelo PPGP. A nota final da avaliação do currículo será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores. Ao currículo com maior média dos avaliadores será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais terão atribuída nota proporcional à média de notas recebidas. A escala de notas é de 0 (zero) a 10,0 (dez);

5.3 Arguição do Projeto de TCC

A arguição do Projeto de TCC será realizada por comissão formada por docentes do curso e/ou docentes externos, na qual serão avaliados o envolvimento e domínio em relação ao tema do projeto proposto e sua aderência em relação ao tema geral do curso. O candidato terá de 20 a 30 minutos para apresentar seu projeto para a Comissão de Seleção. A apresentação do projeto será pública. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão de Seleção. A ordem de apresentação dos projetos pelos candidatos será definida pela Comissão de Seleção. Durante a arguição a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Fluência e propriedade de expressão do candidato;
- Ordenamento lógico dos argumentos;
- Precisão conceitual;
- Uso adequado da linguagem científica;
- Capacidade crítica na discussão do tema do projeto; e
- Demonstração de argumentação à temática do projeto.

Aprovação na seleção: a média final mínima para aprovação é 5,0 (cinco), e a matrícula estará vinculada à existência de vagas e cumprimentos de demais exigências relativas ao edital.

6. **MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados até a décima posição deverão apresentar os documentos originais indicados no item 3, visando à autenticação da documentação comprobatória digitalizada, para realizar a matrícula no curso.

Em caso de não comprovação de documentação apresentada na seleção, o candidato será desclassificado.

7. **DA RATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA**

Para ter sua matrícula ratificada, os candidatos aprovados no exame de seleção deverão obter a proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência consta de prova de Inglês, aplicada em data a ser definida, após o retorno das atividades presenciais na ENBT, que será determinado pela presidência do JBRJ de acordo com recomendações relativas ao enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Os candidatos nativos de países que tenham o inglês como língua oficial, assim como alunos que obtiveram proficiência em até dois anos atrás, durante mestrado nos Programas de Pós-Graduação da Escola Nacional de Botânica Tropical/JBRJ, ou provas oficiais de proficiência, estão dispensados de realizar o exame de proficiência. Candidatos que não obtenham proficiência até dezembro de 2021 serão desligados do curso de doutorado do PPGP Biodiversidade em Unidades de Conservação – JBRJ.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato à Comissão de Seleção para o e-mail: mp_enbt@jbrj.gov.br.

O processo de seleção de candidatos para o Doutorado Profissional da ENBT/JBRJ é de responsabilidade da Comissão de Seleção, que pode solicitar, juntamente com a Coordenação do Curso, a colaboração de docentes ou pesquisadores do JBRJ ou de outras instituições de ensino e pesquisa.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do PPGP têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

9. **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<i>Doutorado Profissional</i>	<i>Período</i>
Lançamento do edital	16 de novembro de 2020
Período de inscrição	16 de novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021
Homologação das inscrições	Até 21 de janeiro de 2021
Arguições e análise dos currículos	25 a 29 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado final	Até 10 de fevereiro de 2021
Prazo final para recursos	15 de fevereiro de 2021
Resultado dos recursos	Até 26 de fevereiro de 2021

ANEXO II

(CONFORME MENCIONADO NO ART. 1º DA PORTARIA SEI Nº 190/2020, DE 11/11/2020)

MODELO

CURRICULUM VITAE (DOUTORADO)

Valores em sublinhado indicam pontuação máxima de cada item

1. Dados pessoais
2. Formação acadêmica

Cursos extracurriculares **até 0,75**

Curso de línguas

Cursos na área de botânica e áreas correlatas

3. Experiência profissional **até 3,5**

Experiência em docência (disciplina e carga horária)

- A. Monitoria
- B. Nível médio
- C. Cursos de extensão
- D. Nível superior

Experiência em pesquisa

- A. Estágios e Bolsas e auxílios para pesquisa
- B. Elaboração de relatórios técnicos e outros
- C. Participação em projetos

Outras experiências profissionais (p.ex. Gestão de UC)

4. Produção intelectual **até 4,0**

- A. Artigos completos publicados ou *no prelo* (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo) e
- B. Capítulos em livros
- C. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico
- D. Artigos científicos submetidos para publicação (carta de recebimento da revista)
- E. Artigos de divulgação científica
- F. Produção técnica/tecnológica (de acordo com o Qualis técnico/tecnológico Capes)

5. Participação em eventos científicos (sem apresentação de trabalho) **até 0,25**

6. Apresentação em mesa redonda e palestra **até 0,5**

7. Organização de eventos **até 0,25**

8. Participação em órgãos colegiados **até 0,25**

9. Prêmios e títulos **até 0,5**